

PORTARIA Nº 61, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Ratifica nova versão do Manual de Análise de Projetos Rodoviários desta Agência.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem o artigo 76, 93 a 96 da [Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023](#), e o art. 4º, XII, do [Decreto Estadual nº 10.213/2023](#) (*Regulamento da GOINFRA*), o [Decreto Estadual nº 10.218, de 16/02/2023](#), e (i) a elaboração de Manual de Análise de Projetos Rodoviários pela Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias, que incorpora a validação dos dados de entrada, definindo uma metodologia para a implementação gradual dessa validação e critérios objetivos para seu monitoramento, o que permitirá a revisão periódica das rotinas de validação ou seu ajuste, visando ao aprimoramento contínuo do processo de aprovação dos projetos, (ii) as informações e justificativas constantes do Despacho nº 179/2025-DPJ (SEI nº 70535635), da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias; (iii) a Portaria nº 271 (SEI nº 67395147), que ratificou o Manual de Análise de Projetos Rodoviários - 3ª edição/2024 (SEI nº 67329667 e anexos - SEI nº 67391657); (iv) e ainda as informações e solicitação constante do Despacho nº 359/2025-DPJ (SEI nº 71855386) da Diretoria de Projeto de Obras Rodoviárias, resolve:

Artigo 1º RATIFICAR o Manual de Análise de Projetos Rodoviários - 4ª Ed. 2025 - DPJ (SEI nº 71846192) e a versão atualizada do Anexo VI - Fluxogramas (SEI nº 71855347) no site da GOINFRA.

Artigo 2º Conforme disposição (item 4.2) do referido Manual, a atualização dos anexos do Manual, em razão de sua natureza dinâmica, poderá ser efetivada por meio de Portaria interna da Diretoria de Projetos Rodoviários ou outro instrumento emitido pelo Diretor.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, devendo ser veiculado ainda no sítio eletrônico desta Agência na internet.

Artigo 4º Sejam os autos encaminhados às Diretorias de Projetos de Obras Rodoviárias, e de Obras Rodoviárias para ciência e ampla divulgação interna nas unidades subordinadas.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 17/03/2025, às 17:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **71963406** e o código CRC **8F234B62**.



Referência: Processo nº 202300036001553



SEI 71963406